

## **PLANO DE CONTINGÊNCIA (DOENÇA POR CORONAVÍRUS, COVID-19)**

**Ano Letivo 2020/2021**

### **SALAS DE INFORMÁTICA**

Este plano consiste num conjunto de medidas preventivas e ações que deverão ser aplicadas, especificamente na utilização das salas de informática e articuladas com o Plano de Contingência Geral do Agrupamento de Escolas José Belchior Viegas bem como com as orientações gerais da DGS, tais como:

- Distanciamento físico mínimo possível;
- Uso de máscara obrigatório;
- Desinfeção das mãos à entrada e saída da sala com álcool gel;
- Portas e janelas abertas, mediante as condições atmosféricas.

#### **Medidas preventivas:**

- Os teclados dos computadores são protegidos por película aderente, que deverá ser substituída sempre que se apresentar danificada ou rasurada.
- Os teclados, ratos e monitores deverão ser limpos com desinfetante a cada mudança de turma, utilizando os produtos disponibilizados pela escola.
- A maçaneta da porta deverá ser desinfetada regularmente.
- Deve evitar-se o uso e circulação na sala de aula de dispositivos de armazenamento de ficheiros e outros dispositivos pessoais (incentivar o uso da *cloud* e das plataformas disponibilizadas pelo agrupamento para o efeito).
- O equipamento tecnológico deverá, dentro do possível, estar ligado durante o período previsível de ocupação da sala de aula.
- Procedimento de limpeza adequado para equipamentos tecnológicos:
  - A higienização deverá ser feita com álcool (o álcool gel não é indicado, por ser gorduroso).
  - Utilizar panos que não soltem fiapos;
  - Não utilizar produtos de limpeza corrosivos;
  - Não pulverizar diretamente ou entornar água em cima dos equipamentos tecnológicos;
  - Outras indicações do fabricante especificadas pelo fabricante e particulares a cada equipamento.
- As mesmas medidas, nomeadamente, a aplicação de película aderente e a higienização após cada utilização, poderão ser aplicadas aos equipamentos tecnológicos que se encontram para uso comum no Agrupamento, mediante as condições particulares de cada um deles.

**Sugestão de funcionamento das aulas, mediante das condições físicas disponíveis de cada sala:**

**Geral:**

- Cada aluno deverá ter um lugar fixo durante a ocupação da sala que deverá constar em planta própria;

**Para qualquer outra situação omissa neste documento, aplicar-se-ão as regras constantes no plano de contingência elaborado pela escola**

Documento elaborado de acordo com:

- Orientações para a organização do ano letivo 2020/2021, disponíveis em [https://www.dgeste.mec.pt/wp-content/uploads/2020/07/Orientacoes-DGESTE-20\\_21.pdf](https://www.dgeste.mec.pt/wp-content/uploads/2020/07/Orientacoes-DGESTE-20_21.pdf), acedidas a 11 de setembro, de 2020.
- Orientações ano letivo 2021, disponíveis em [https://apoioescolas.dge.mec.pt/sites/default/files/2020-07/Orient%C3%A7%C3%B5es%202020\\_2021.pdf](https://apoioescolas.dge.mec.pt/sites/default/files/2020-07/Orient%C3%A7%C3%B5es%202020_2021.pdf), acedidas a 11 de setembro de 2020.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020 <https://dre.pt/application/conteudo/138461849>, acedida a 11 de setembro de 2020.
- ANPRI (Associação Nacional de Professores de Informática) Caderno de Apontamentos, disponível em <https://drive.google.com/file/d/1yxlVP668sR-5oJtCUF6etAWCcmkvcQg/view>, acedidas a 11 de setembro, de 2020.